



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ESTUDOS PRELIMINARES Nº 0352373/2022****I – Objeto e justificativa da contratação**

**Objeto:** Ação educacional "Growarq 5 em 1 - Revit arquitetônico e Revit de interiores; Lumion arquitetônico e para interiores; Gestão de projetos arquitetônicos", mediante contratação de serviço técnico-especializado em treinamento.

**Justificativa:** Conforme previsto no Plano Anual de Capacitação do Conselho da Justiça Federal - 2022, pleiteia-se o curso com o objetivo de capacitar e aperfeiçoar conhecimentos dos servidores da SGO/SUMOB. Nesse sentido, espera-se, com esta ação, superar as dificuldades de migração da tecnologia e aprimorar os conhecimentos em REVIT para o desenvolvimento de projetos arquitetônicos destinados à Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau. Ademais, O *Building Information Modeling* (BIM), modelagem informativa da Construção, é uma alternativa tecnológica mais avançada para a elaboração de projetos técnicos, capaz de dar subsídios maiores ao processo de construção civil e ajudar a dirimir erros de quantitativos de materiais em planilhas orçamentárias de obras. Destaca-se que a Lei n. 14.1333/2021, Lei de Licitações e Contratos, no parágrafo 3º do artigo 19, preconiza que *"nas licitações de obras e serviços de engenharia e arquitetura, sempre que adequada ao objeto da licitação, será preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la"*. Os cursos *Growarq* possuem um pacote de treinamento completo para a consolidação eficaz do método BIM (Revit/Luminon) nos escritórios de arquitetura, reforçando, assim, a importância do curso.

**II - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver**

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico e ao Plano de Gestão do Conselho da Justiça Federal (CJF), biênio 2020/2022, visando contribuir para o desenvolvimento do potencial humano e para a excelência dos serviços da Justiça Federal, por meio da governança e da supervisão administrativa e orçamentária. Ressalta-se que este treinamento está previsto no Plano Anual de **Contratações** de 2022, constante do item 38 do id.0302445, Processo SEI n. 0000971-66.2021.4.90.8000, e no Plano Anual de **Capacitação** de 2022, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral em 16 de dezembro de 2021, conforme id. 0292500, processo SEI 0000971-66.2021.4.90.8000.

**III - Requisitos da contratação**

Realização de capacitação para 2 (dois) servidores do CJF, na modalidade a distância, pela plataforma HOTMART, pelo período de 1 ano, a partir da data de matrícula, com carga horária total de 120 horas-aula.

**IV - Estimativas das quantidades e de preços**

O valor da contratação de 2 (duas) vagas no treinamento é de R\$ 3.994,00 ( três mil novecentos e noventa e quatro reais).

**V - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto**

O pagamento será efetuado com Cartão de Pagamento do Poder Judiciário- CPPJ, conforme previsto no processo (id. 0348854)

**VI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Há, no âmbito do CJF, várias contratações correlatas ao objeto ora em análise. Seguem alguns exemplos: Manutenção Predial, Gestão de Facilities e Planilha de Formação de Preços para serviços de engenharia (0003720-51.2021.4.90.8000); Retenções na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços na Administração Pública (0003569-51.2021.4.90.8000); Curso Conformidade de

Registro de Gestão - Teoria e Prática (0002257-76.2021.4.90.8000); Curso “Gestão da Segurança da Informação e Privacidade (EaD)” 0001100-14.2021.4.90.8000), dentre outros.

## VII - Declaração da viabilidade ou não da contratação

Considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se como viável a presente contratação.

Polyana Ribeiro Gomes Ruas  
Assistente - Seção de Políticas de Gestão de Pessoas

Carolina Menezes Morato Lima  
Chefe da Seção de Políticas de Gestão de Pessoas



Autenticado eletronicamente por **Carolina Menezes Morato Lima, Chefe - Seção de Políticas de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2022, às 13:28, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Polyana Ribeiro Gomes Ruas, Técnica Judiciária**, em 24/06/2022, às 13:34, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0352373** e o código CRC **A14E5BBF**.

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - [www.cjf.jus.br](http://www.cjf.jus.br)

Processo nº0001050-38.2022.4.90.8000

SEI  
nº0352373